



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A Sec. Executiva
Emeac/Minho - 22
28.05.2012
Presidente

INDICAÇÃO Nº 127 /2012

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana** para que através do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, possa providenciar a instalação de dispositivos reguladores de trânsito, tais como: faixas de pedestre, lombadas (quebra-molas), identificador de lombadas e semáforos, nos municípios acreanos.

JUSTIFICATIVA

Devido às constantes chuvas que assolam o Estado acreano, que deixaram vários municípios em situação precária de serviços e, em consideração à solicitação de várias comunidades que se sentem ameaçadas pela falta de sinalizações e qualidade nas vias de acesso aos municípios do alto e baixo acre, bem como no vale do Juruá. Levando em consideração os investimentos feitos na área tecnológica e pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, esta Indicação visa pleitear junto ao DETRAN a instalação de dispositivos reguladores de trânsito como: faixas de pedestres, lombadas (quebra-molas), identificador de lombadas e semáforos nos municípios do Estado, visando diminuir a ação de maus condutores que colocam em perigo toda a sociedade.
Nestes termos, pede deferimento.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 29 de maio de 2012.


Deputada Maria Antônia Pinheiro Barbosa
Partido Progressista - PP